

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação-Geral de Licitação e Contrato
Coordenação de Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O **DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes nos Despachos CONTR/COLIC/DILOG/SA (5692110 e 5735564), Despacho CCONF/COFIN (5705618), e Despacho COEMP/COFIN/DIROF/SA (5718340), do Processo [00087.000717/2021-81](#), registra que os preços dos insumos do Contrato nº 21/2022, celebrado com a empresa RIBAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ficam reajustados no percentual de 3,93%, a partir de 04 de março de 2024, passando de R\$ 891.899,35 (oitocentos e noventa e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos), para R\$ 926.366,94 (novecentos e vinte e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

Com a concessão do reajuste, o item 3.1 e o quadro constante da Cláusula Terceira do Contrato original passam a ter os seguintes valores:

3.1 O preço total da contratação é de R\$ 926.366,94 (novecentos e vinte e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Locação de veículos - Roraima	SERVIÇO	1	926.366,94	926.366,94

CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Humberto Amancio, Diretor(a)**, em 22/05/2024, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **5749028** e o código CRC **432CA1AF** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00087.000717/2021-81

SUPER nº 5749028